ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/ 78 EM, 24 DE OUTUBRO DE 19

Concede nome de Logradouro Público e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido nome de logradouro Público, ao Sr. OTAVIANO MENDES DO NASCIMENTO, amigo e correligionário.

Art. 2º- O logradouro Público, que irá receber o mome de OTAVIANO MENDES DO NASCIMENTO, é a antiga Praça da Industria.

Art. 3º- As despesas que decorrerem para o cumprimento desta RESOLUÇÃO, serão pagas pela verba propria deste Legislativo Municipal.

Art. 4º- Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as desposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1978.

José Carlos de Almeida
VEREADOR

Geraldo Rodrigues de Almeida
VEREADOR

J U S T I F I C A Ç Ã O

Em se tratando de OTAVIANO MENDES DO NASCIMENTO, pois o mesmo merece esta última homenagem desta Augusta Casa, sendo o citado homenageado, pai exemplar, cidadão de bem, amigo e correligionário desde os anos de 1930.

É uma honra tê-lo como nome de uma das nossas Rua da cidade onde êle fez amizade e construiu familias.